



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a denominação da RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS e dá outras providências.*

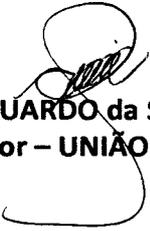
O Vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**, a Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Serra do Ipojuca, entre as quadras R e S, bairro Santo Amaro I, em nosso Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Bezerros - PE, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Carlos EDUARDO da Silva Lima**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

## JUSTIFICATIVA

Com base no exposto no art. 19, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município, é de competência do Poder Legislativo Municipal legislar sobre a denominação de vias e logradouros públicos, bem como autorização de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Observando ainda o disposto na Lei Orgânica do Município no art 5º do Título IX que trata das informações e disposições finais e transitórias, descrito a seguir:

*“Não se darão nomes de pessoas vivas a quaisquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erguerão quaisquer monumentos, e, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”*

Apresentamos este projeto de lei que visa denominar a Rua Projeta 13, no Loteamento Serra do Ipojuca, entre as quadras R e S, no Bairro Santo Amaro I, como **RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**.

Severino José dos Santos, carinhosamente conhecido como Sr. Biu da Comercial Santos, nasceu em Cajazeiras, nesta cidade, foi casado com a Srª Josefa Laurentina dos Santos, pai de três filhos Susiane, Silvana e Silvio Santos. Fundou em 1986 a Comercial Santos, empresa do setor de materiais de construção, localizada as margens da BR 232. Sr. Biu faleceu no dia 17 de maio de 2018.

Em anexo, apresentamos cópia da Certidão de Óbito, bem como fotos da então Rua Projetada 13. Ressaltamos que já foi realizada consulta ao Departamento de Urbanismo municipal buscando informações da disponibilidade para possível alteração de denominação do logradouro municipal, obtendo retorno afirmativo.

Diante do exposto, atendendo os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, espero dos nobres colegas parlamentares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Bezerros - PE, 27 de fevereiro de 2023.

  
Carlos EDUARDO da Silva Lima  
Vereador – UNIÃO BRASIL

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL**  
**1º DISTRITO**  
 Arlene Pereira Siqueira e Castro  
**OFICIAL**  
 Severina Maria da Silva  
 1ª Substituta  
 Rita Maria da Silva Vasconcelos  
 2ª Substituta  
 Rua Luiz de Souza 15 - Bezerros  
 Fone: 3728-7244



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**

CPF: 279.239.757-87

MATRÍCULA:  
 075655 01 55 2018 4 00021 052 0022997 33

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 79 anos
NATURALIDADE Recife-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 4 503 968 SSP/RJ. CPF Nº 279.239.757-87	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filho de LEONCIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Residência do falecido: Rua Deodécio Leão, nº 133, São Sebastião, Bezerros-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
 Dezessete de maio de dois mil e dezoito, às 19h00min. DIA 17 MÊS 05 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO  
 Hospital Unimed, Caruaru - PE

CAUSA DA MORTE  
 Acidente Vascular Cerebral, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Nossa Senhora do Rosário, Bezerros - PE	DECLARANTE Josefa Laurentina dos Santos, RG 9.918.752 SDS PE, cônjuge
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 Tibeño Teixeira, CRM 16753/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-21, às folhas 52, sob o nº 22997. Data do registro: 21 de maio de 2018. Data do óbito: 17 de maio de 2018. Profissão do falecido: Aposentado. Data de nascimento do falecido: 10 de maio de 1939. Era eleitor. Casado com JOSEFA LAURENTINA DOS SANTOS, neste Cartório, Livro B 13, folha 45, nº 3891. O extinto deixou bens e deixou 03 filhos: Silvio, Silvana e Susiane, maiores de idade. Não constam averbações à margem do termo. D.O. 25956071-5.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4.503.968		SSP/RJ	

\*As anotações de cadastro somente não dispõem apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
 Cartório do Registro Civil - Sede  
 Oficial Registrador  
 Arlene Pereira Siqueira e Castro  
 Município/UF  
 Bezerros - PE  
 Endereço  
 Rua Luiz de Souza, 15

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Bezerros - PE, 21 de maio de 2018.

*Josefa Laurentina dos Santos*  
 Substituta

Selo nº 0075655.YKW04201801.00256 - ATO GRATUITO  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)  
 Digitado por: Bruno Leonardo

AAA 922427





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



## PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, que prevê denominação de Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Serra do Ipojuca, entre as quadras R e S, bairro Santo Amaro I, neste município, que passará a denominar-se: **RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**.

O presente Projeto de Lei está em conformidade com as normas regimentais, tendo em vista que o objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal sob a luz do artigo 22 da Constituição Federal.

A matéria está expressamente regulamentada em conformidade com o inciso XX e XXI do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, além disso, o artigo 5º do Título IX no tocante das disposições finais e transitórias, determina que

**Art. 5º:** Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erguerão quaisquer monumentos, e, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.

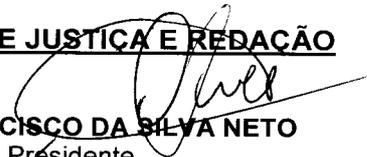
**Parágrafo único.** A mudança ou denominação do logradouro público deverá ser precedida de consulta à população diretamente interessada.

A propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa. Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais, além de não haver vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

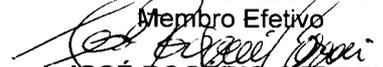
Diante disso, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 01 de março de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Presidente

  
**LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO**  
Membro Efetivo

  
**JOSÉ ROGERIO CORREIA**  
Suplente

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



DISTRIBUIDO

A Comissão de Justica e Redaçao para o devido processamento  
SALA DAS COMISSÕES

Em 28 de 02 de 2023

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de Urbanos e Serv. Públicos para o devido processamento  
SALA DAS COMISSÕES

Em 28 de 02 de 2023

*[Handwritten signature]*

TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 008 Foi Discutida e apn em 1ª Discussão Sala das Sessões de Câmara em 07.03.23

*[Handwritten signature]*

1º Secretário

O Projeto Lei nº 008 Foi Discutida e apn em 2ª Discussão Sala das Sessões de Câmara em 07.03.23

*[Handwritten signature]* 07.03.23 *Duspenna*

1º Secretário



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE  
Terra do Papangu

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
JOSE ROGÉRIO CORREIA  
Presidente

  
ADEILDO FRANÇA DA SILVA  
Membro Efetivo

  
EDVALDO CORREIA DE LIMA  
Suplente

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29  
Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000  
Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

